

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-06/2025
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201018 000001/2025
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

QUESTIONAMENTO 18: O Banco BDMG só ofertará operações de imóveis dado em garantia?

RESPOSTA: O interessado deve elaborar sua proposta de acordo com as informações e requisitos do edital.

QUESTIONAMENTO 19: Por qual motivo não estão ofertando a cobertura de MIP (Morte e Invalidez Permanente)?

RESPOSTA: Ver “Objeto” na folha de rosto do edital e Anexo I, item 1.1. A cobertura ofertada será conforme definido no edital, observada a legislação de regência.

QUESTIONAMENTO 20: Trata-se de renovação de apólice? Qual a congênere anterior?

RESPOSTA: O interessado deve elaborar sua proposta de acordo com as informações e requisitos do edital.

QUESTIONAMENTO 21: Se for renovação, informar a sinistralidade dos últimos 3 anos (%)?
Informar os Sinistros ocorridos (Enumerar quantidade de ocorrências para Danos Físicos ao Imóvel e Morte e Invalidez Permanente);

RESPOSTA: Conforme Edital, Anexo I, item 3.1, no intuito de subsidiar a cotação de risco e a formulação de proposta comercial, poderá o interessado acessar as informações da carteira de financiamentos do FAHMEMG até o segundo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições existentes.

Ainda, conforme Edital, Anexo I, item 3.2, a vistoria será previamente agendada em dias úteis, pelo e-mail contatospromorar@bdmg.mg.gov.br, e será acompanhada por representante do BDMG.

QUESTIONAMENTO 22: Total de Indenizações pagas nos últimos 24 meses (em R\$);

RESPOSTA: Conforme Edital, Anexo I, item 3.1, no intuito de subsidiar a cotação de risco e a formulação de proposta comercial, poderá o interessado acessar as informações da carteira de financiamentos do FAHMEMG até o segundo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições existentes.

Ainda, conforme Edital, Anexo I, item 3.2, a vistoria será previamente agendada em dias úteis, pelo e-mail contatospromorar@bdmg.mg.gov.br, e será acompanhada por representante do BDMG.

QUESTIONAMENTO 23: Pedimos informar qual o Valor unitário das unidades?

RESPOSTA: Conforme Edital, Anexo I, item 3.1, no intuito de subsidiar a cotação de risco e a formulação de proposta comercial, poderá o interessado acessar as informações da carteira de financiamentos do FAHMEMG até o segundo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições existentes.

Ainda, conforme Edita, Anexo I, item 3.2, a vistoria será previamente agendada em dias úteis, pelo e-mail contatospromorar@bdmg.mg.gov.br, e será acompanhada por representante do BDMG.

QUESTIONAMENTO 24: Pedimos informar qual a Idade média dos mutuários?

RESPOSTA: Conforme Edital, Anexo I, item 3.1, no intuito de subsidiar a cotação de risco e a formulação de proposta comercial, poderá o interessado acessar as informações da carteira de financiamentos do FAHMEMG até o segundo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições existentes.

Ainda, conforme Edita, Anexo I, item 3.2, a vistoria será previamente agendada em dias úteis, pelo e-mail contatospromorar@bdmg.mg.gov.br, e será acompanhada por representante do BDMG.

QUESTIONAMENTO 25: Pedimos informar qual o Prazo máximo do financiamento?

RESPOSTA: Conforme Edital, Anexo I, item 3.1, no intuito de subsidiar a cotação de risco e a formulação de proposta comercial, poderá o interessado acessar as informações da carteira de financiamentos do FAHMEMG até o segundo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições existentes.

Ainda, conforme Edita, Anexo I, item 3.2, a vistoria será previamente agendada em dias úteis, pelo e-mail contatospromorar@bdmg.mg.gov.br, e será acompanhada por representante do BDMG.

QUESTIONAMENTO 26: Estimativa de número de financiamentos que serão concedidos nos próximos 24 meses?

RESPOSTA: O interessado deve elaborar sua proposta de acordo com as informações e requisitos do edital.

QUESTIONAMENTO 27: Para os financiamentos já realizados, informar quantidade de mutuários e total do saldo devedor por faixa etária de:

- 18 a 25
- 25 a 30
- 30 a 35
- 35 a 40
- 40 a 45
- 45 a 50
- 50 a 55
- 55 a 60
- 60 a 65
- 65 a 70
- 75 a 80
- > 80 anos

RESPOSTA: Conforme Edital, Anexo I, item 3.1, no intuito de subsidiar a cotação de risco e a formulação de proposta comercial, poderá o interessado acessar as informações da carteira de financiamentos do FAHMEMG até o segundo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições existentes.

Ainda, conforme Edita, Anexo I, item 3.2, a vistoria será previamente agendada em dias úteis, pelo e-mail contatospromorar@bdmg.mg.gov.br, e será acompanhada por representante do BDMG.

QUESTIONAMENTO 28: Projeção de Crescimento da Carteira:

RESPOSTA: Conforme Edital, Anexo I, item 3.1, no intuito de subsidiar a cotação de risco e a formulação de proposta comercial, poderá o interessado acessar as informações da carteira de financiamentos do FAHMEMG até o segundo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições existentes.

Ainda, conforme Edita, Anexo I, item 3.2, a vistoria será previamente agendada em dias úteis, pelo e-mail contatospromorar@bdmg.mg.gov.br, e será acompanhada por representante do BDMG.

QUESTIONAMENTO 29: Localidade de Vendas caso haja alguma região específica?

RESPOSTA: O interessado deve elaborar sua proposta de acordo com as informações e requisitos do edital.

QUESTIONAMENTO 30: Pedimos confirmar se o BDMG está ciente da Resolução CNSP nº 477/22, que Não permite ao Mercado de Seguradoras a operações de imóveis dado em garantia. Diante disso, pedimos que o item 3, subitem 3.1, b) do ANEXO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE seja retificado, tendo em vista que, as Companhias Seguradoras não poderão contrariar a Resolução CNSP nº 477/22.

3. SEGURADOS

3.1. São segurados nesta apólice:

b) O estipulante, a seu critério, quando adquirir a propriedade dos imóveis dados em garantia das operações a que se refere a alínea 'a', em virtude de adjudicação, arrematação, dação em pagamento, ou consolidação em seu nome da propriedade dos imóveis dados em alienação fiduciária pelas pessoas físicas.

RESPOSTA: Inicialmente, cumpre esclarecer que a Resolução CNSP 477/2024 não tem relação com seguros de imóveis habitacionais, objeto da licitação. Partimos, então do pressuposto de que houve um erro material e o interessado, na verdade, estava se referindo à Resolução 447/2022 que dispõe sobre o seguro habitacional.

Após a análise da referida Resolução 447/2022, não encontramos a vedação mencionada pelo interessado que impediria que o Mercado de Seguradoras atuasse segurando imóveis dados em garantia. As condições e requisitos para prestação dos serviços licitados serão como expressas no edital e na legislação de regência.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2025.

Evandro Dolabella Melo

Pregoeiro do BDMG